



PLANO DE SAÚDE

Sim para a vida

Relatório Anual 2013



CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS
EMPREGADOS DO SISTEMA BESC E
CODESC, DO BADESC E DA FUSESC

Rua Dom Jaime Câmara, 217, Centro
CEP 88015-120 - Florianópolis, SC
Central de Atendimento:
0800 642 9200 (ligação gratuita)
central@simplanodesaude.com.br
www.simplanodesaude.com.br

CONSELHO DELIBERATIVO

Titulares

Ademar de Oliveira
Kleberson Luiz Isensee
Lizete Pereira
Mauro Luiz de Oliveira
Milton Augustini
Maria Teresa Crippa Ribeiro Flores

Suplentes

Edison Silva de Orleans
Fernanda de Figueiroa Freitas Neves
José Manoel de Oliveira
Marcello José Garcia Costa Filho
Pedro Bramont
Raul Ferreira

DIRETORIA EXECUTIVA

Vânio Boing (Dir. Superintendente)
Bruno José Bleil (Dir. Administrativo e Assistencial)
Marcos Anderson Treitinger (Dir. Financeiro)

CONSELHO FISCAL

Titulares

Carlos Bogoni
Jurema Valentini
Renê Osvaldo Haendchen
Robson Eduardo Amorim

Suplentes

Carlos Eduardo Pitz
José Carlos Mantovani
Júlio César Correa Búrigo

Esta publicação foi revisada pela
Caixa de Assistência - SIM
Edição concluída em 12/04/2014

PRODUÇÃO

Quorum Comunicação
Texto: Gastão Cassel (DRT/RS 6166)
Projeto Gráfico: Audrey Schmitz

Sumário

2013 foi um ano de ações pelo equilíbrio financeiro	5
Novos planos restabelecem saúde da SIM	6
SIM ampliou as coberturas	7
SIM Sorrir é o novo plano odontológico	7
SIM Família é o plano para familiares e agregados	8
SIM tem despesas administrativas abaixo da média do setor	8
Relatório anual de informações 2013	9
1. Balanço Patrimonial	10
2. Demonstração de Resultado do Exercício	11
3. Demonstração do Resultado Abrangente	12
4. Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC	13
5. Demonstração das Mutações do Patrimônio Social	14
6. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	15
7. Parecer Atuarial	31
8. Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis	33
9. Parecer do Conselho Deliberativo	35
10. Parecer do Conselho Fiscal	36



2013 foi um ano de ações pelo equilíbrio financeiro

O ano de 2013 foi um ano marcado pelo esforço da busca do equilíbrio financeiro da Caixa de Assistência – SIM, com a realização de estudos técnicos e atuariais, trabalhando junto com suas Patrocinadoras e Conselhos a fim de equalizar a situação.

Entre 2010 e 2013 houve um aumento nos valores das despesas pagas as Redes Prestadoras de Serviços (gastos de utilização por parte de nossos associados) na ordem de 60,75%, ou seja, de um custo médio da ordem de 1,9 milhões/mês, passou para mais de 3 milhões/mês.

Em um trabalho que envolveu vários estudos, resultou na migração do antigo Plano SIM, para dois produtos regulamentados e de acordo com resoluções da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, o Plano SIM Saúde para cobertura médica e o Plano SIM Sorrir para cobertura odontológica.

Estas migrações contaram com a anuência e participação direta dos Conselhos e

Não se trata de buscar o equilíbrio por si só, mas especialmente de um trabalho que visa manter um plano de saúde coletivo e solidário que atende mais de 26 mil vidas e que completa 28 anos de existência. Após as migrações e demais ações tomadas no exercício, a Caixa de Assistência - SIM está apresentado o equilíbrio necessário para sua manutenção.

Patrocinadoras que aprovaram os novos regulamentos e custos, permitindo a SIM equilibrar suas receitas e despesas, haja vista que a manutenção desta autogestão depende diretamente das contribuições das patrocinadoras, de seus associados e dependentes.

Não se trata de buscar o equilíbrio por si só, mas especialmente de um trabalho que visa manter um plano de saúde coletivo e solidário que atende mais de 25 mil vidas e que completa 28 anos de existência. Após as migrações e demais ações tomadas no exercício, a Caixa de Assistência - SIM está apresentado o equilíbrio necessário para sua manutenção.

Instituições como a nossa asseguram assistência médica, hospitalar e odontológica a baixo custo aos seus associados. Estamos falando de ter à disposição a manutenção de um plano de saúde forte e com serviços de qualidade, e sabemos que estes são indispensáveis para a qualidade de vida e tranquilidade de milhares de famílias atendidas pela Caixa de Assistência - SIM.

Nosso propósito sempre será pela preservação da Caixa de Assistência – SIM, na gestão de planos equilibrados, visando a qualidade de vida de nossos associados e dependentes.

Novos planos restabelecem saúde da SIM

A criação dos novos planos SIM Saúde e SIM Sorrir significou uma evolução dos serviços assistenciais oferecidos pela Caixa de Assistência - SIM. Os planos foram estruturados para atender as mais recentes exigências da ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar e estarem adequados às práticas do mercado de saúde.

Para atender às exigências da ANS e buscar o equilíbrio econômico-financeiro da operadora foram definidos novos critérios de custeio, que asseguraram a manutenção dos serviços prestados, levando em conta a essência de planos coletivos e solidários.

Agora por telefone, internet ou pessoalmente os associados recebem informações de uma equipe treinada especialmente para responder sobre o Plano de Saúde.

Sim garante a saúde a mais de 25 mil vidas

Associados - Planos (Cobertura Médica)	Dez/13
Nº Associados Titulares Ativos	2.397
Nº Associados Inativos (Assistidos)	4.712
Nº Associados Vinculados (Mantenedores)	257
Nº Dependentes	8.819
Total Associados Plano SIM Saúde	16.185
Nº Agregados Plano SIM Família	4.145
Nº Clientes Convênio Reciprocidade	5.332
Total Outros Planos	9.484
Total de Vidas Planos Médicos	25.669

Associados - Plano SIM Sorrir (Odonto)	Dez/13
Nº Associados Titulares Ativos	216
Nº Associados Assistidos	4.407
Nº Associados Mantenedores	239
Nº Dependentes	5.526
Total Associados Plano SIM Sorrir	10.388

Consultas e procedimentos realizados em 2013

(Dados retirados dos relatórios SIP 2013)

Média mensal em 2013	
Consultas médicas	8.646
Exames laboratoriais	26.984
Raio x, exames de imagem e cardiol.	3.867
Maternidade (parto)	9
Internações hospitalares	132
Internações clínicas	186
Atendim. Ambul. E pronto socorro	305
Terapias	5.254
Procedimentos odontologia	2.977

SIM Saúde ampliou as coberturas

Em substituição ao Plano Médico SIM, destinado aos associados e familiares diretos, houve a implantação do novo Plano SIM Saúde, que atende as mais recentes exigências da ANS.

O novo Plano SIM Saúde tem a vantagem de oferecer a ampliação das coberturas, com inclusão de todos os novos procedimentos do Rol da ANS, além da isenção de coparticipação em internações hospitalares, o que representa um excelente benefício.

Para que o Plano SIM Saúde esteja dentro dos padrões de mercado, foi definida uma nova forma de custeio que permite a manutenção do seu funcionamento a longo prazo.

Outra modificação foi a segregação da cobertura odontológica em plano específico.

No site os participantes tem a facilidade de acessar seu extrato de uso do plano e os guias de profissionais da Unimed e Uniodonto. Simples e rápido!

SIM Sorrir é o novo plano odontológico

Atendendo as exigências da ANS, o novo plano para cobertura odontológica, denominado Plano SIM Sorrir, tem ampliação na cobertura de seus procedimentos.

A adesão ao plano foi automática com a implantação do Plano SIM Saúde, garantindo-se a continuidade da cobertura odontológica.

É importante destacar que a Patrocinadora Banco do Brasil optou por não patrocinar o Plano SIM Sorrir, pois já oferece um plano de assistência odontológica a seus empregados.

Despesas líquidas com saúde chegaram a R\$ 36,8 milhões em 2013

(Dados retirados do DIOPS X-Press, 2013)

	Consultas	Exames	Terapias	Internações	Odontologia	Total
2013	3.955.304,51	9.181.824,67	1.997.998,46	21.097.107,53	564.959,89	36.797.195,06
2012	2.409.637,06	7.321.128,94	1.025.799,53	17.628.506,50	518.510,34	28.903.582,37
2011	2.006.382,00	6.571.632,00	960.918,00	14.954.834,00	559.763,00	25.053.529,00
2010	1.831.960,00	6.156.014,00	902.102,00	13.340.679,00	660.678,00	22.891.433,00

Valores de despesas já com abatimento do montante de coparticipação arrecadado

Houve uma variação de 60,75% nos últimos 4 anos, destacando que somente entre 2012 e 2013 este percentual aumentou em 27,31%

*A consequência
dessa gestão
eficaz é o baixo
percentual
das despesas
administrativas,
que estão
em torno
de 5,6% da
receita, sendo
que a média
do mercado
supera 14%.*

SIM Família é o plano para familiares e agregados

Em 2013 tivemos a consolidação de nosso plano destinado aos familiares agregados, o Plano SIM Família.

Depois de ter ficado um longo período sem receber novas inscrições, a criação do Plano SIM Família reabriu as adesões e já atende mais de 4.100 beneficiários.

Assim como os demais planos, o plano para agregados segue todas as exigências da ANS – Agência Nacional de Saúde e estabelece cobrança de mensalidades de acordo com a faixa etária, com valores que chegam a metade de planos com as mesmas coberturas e abrangência presentes no mercado.

SIM tem despesas administrativas abaixo da média do setor

A Caixa de Assistência – SIM é uma operadora de planos de saúde registrada na ANS, na modalidade de autogestão, sem fins lucrativos e que tem o objetivo central de oferecer aos seus beneficiários acesso a planos de saúde.

Através de parcerias com prestadoras de serviços e gestão própria, a SIM busca garantir uma das maiores disponibilidades de profissionais de saúde aos seus beneficiários.

A relação beneficiário/funcionário da SIM é bem pequena: um funcionário para mais de 1.200 beneficiários. Em números absolutos são 21 colaboradores para mais do que 25 mil vidas atendidas, incluindo associados, dependentes, familiares agregados e beneficiários em reciprocidade.

A consequência dessa gestão eficaz é o baixo percentual das despesas administrativas, que estão em torno de 5,6% da receita, sendo que a média do mercado supera 14%.

Estes resultados decorrem de uma política constante de monitoramento dos custos administrativos, operacionais, otimização de procedimentos e rigor nos processos e controles.



Sim para a vida

RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES 2013

1. Balanço Patrimonial

(EM R\$ 1,00)

	2013	2012 Reclassificado		2013	2012 Reclassificado
ATIVO CIRCULANTE	18.910.376	9.409.845	PASSIVO CIRCULANTE	11.030.652	8.061.101
Disponível	11.633	138.020	Provisões Técnicas de Oper. Assist. à Saúde	8.475.674	5.268.241
Realizável	18.898.743	9.271.825	Provisão de Contraprestações	57.830	86.414
Aplicações	13.161.326	6.616.092	Provisão para Remissão	57.830	86.414
Aplicações Vinculadas à Provisões Técnicas	5.014.153	3.095.421	Provisão de Eventos a Liquidar para SUS	660.789	323.601
Aplicações Não Vinculadas	8.147.173	3.520.671	Provisão de Eventos a Liquidar para Outros		
Créditos de Operaç.com Planos \			Prestadores de Serviços Assistencias	3.649.687	2.472.399
Assist. à Saúde	4.831.091	1.994.890	Provisão de Eventos Ocorridos e Não		
Contraprestação Pecuniária a Receber	2.687.999	1.116.331	Avisados (PEONA)	4.107.368	2.385.827
Outros Créditos de Operaç.com Planos			Débitos de Oper. de Assist. à Saúde	-	35.309
Assist. à Saúde	2.143.092	878.559	Outros Débitos de Oper. de		
Créditos de Oper. De Assist. à Saúde Não			Assist. à Saúde	-	35.309
Relac. com Planos Saúde da Operadora	677.122	621.758	Débitos de Oper. de Assist. à Saúde Não		
Créditos Tributários e Previdenciários	12.984	12.984	Relac. com Planos de Saúde da Operadora	629.836	1.478.803
Bens e Títulos a Receber	216.220	26.101	Tributos e Encargos Sociais a Recolher	188.498	205.872
			Débitos Diversos	1.736.644	1.072.876
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.564.337	3.133.615	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	11.988.336	11.438.725
Realizável a Longo Prazo	5.350.584	3.037.031	Provisões Técnicas de Oper. Assist. à		
Depósitos Judiciais e Fiscais	4.714.405	3.037.031	Saúde	149.451	292.340
Outros Créditos a Receber a Longo Prazo	636.179	-	Provisão para Remissão	149.451	292.340
Imobilizado	186.935	68.054	Provisões	11.838.885	10.991.998
Imobilizado de Uso Próprio	183.305	68.054	Provisões para Ações Judiciais	11.838.885	10.991.998
Não Hospitalares/Não Odontolog.	183.305	64.424	Débitos Diversos	-	154.387
Outras Imobilizações - Não Hospit/Não			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.455.725	(6.956.366)
Odontolog.	3.630	3.630			
Intangível	26.818	28.530	Patrimônio Social	1.455.725	(6.956.366)
TOTAL DO ATIVO	24.474.713	12.543.460	TOTAL DO PASSIVO	24.474.713	12.543.460

Caixa de Assistência dos Empregados dos Sistemas Besc e Codesc, do Badesc e da Fusesc - SIM
 CNPJ 79.831.608/0001-18 / ANS nº 356476

2. Demonstração de Resultado do Exercício

	(EM R\$ 1,00)	
	2013	2012 Reclassificado
Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde	49.163.114	31.415.086
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	49.163.114	31.415.086
Contraprestações Líquidas	48.991.642	31.189.728
Variação das Provisões Técnicas de Oper. de Assistência à Saúde	171.472	225.358
Eventos Indenizáveis Líquidos	(38.979.302)	(29.925.664)
Eventos Conhecidos ou Avisados	(37.257.761)	(29.145.634)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	(1.721.541)	(780.030)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	10.183.812	1.489.422
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	368.202	1.808.232
Receitas Operacionais de Assistência à Saúde Não Relac. C/Pl. de Saúde da Operad.	320.736	5.115.772
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assist. Médico Hospitalar	320.736	5.115.772
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	(2.458.098)	(1.882.121)
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	(4.413.729)	(2.557.690)
Programas de Promoção da Saúde e Prev. De Riscos e Doenças	(24.753)	-
Provisão para Perdas Sobre Créditos	1.980.384	675.569
Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde Não Relac. C/Pl. de Saúde da Operad.	-	(4.912.661)
RESULTADO BRUTO	8.414.652	1.618.644
Despesas Administrativas	(1.786.594)	(3.806.017)
Resultado Financeiro Líquido	769.959	459.912
Receitas Financeiras	1.265.659	1.155.199
Despesas Financeiras	(495.700)	(695.287)
Resultado Patrimonial	(6.197)	-
Receitas Patrimoniais	2.800	-
Despesas Patrimoniais	(8.997)	-
RESULTADO LÍQUIDO	7.391.820	(1.727.461)

3. Demonstração do Resultado Abrangente

	(EM R\$ 1,00)	
	2013	2012
Superávit (Déficit) do Exercício	7.391.820	(1.727.461)
<u>Outros Resultados Abrangentes</u>	<u>1.020.271</u>	-
Transferência dos Fundos Assistenciais	1.020.271	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	8.412.091	(1.727.461)

Vânio Boing
Diretor Superintendente
CPF: 433.085.709-04

Marcos Anderson Treitinger
Diretor Financeiro
CPF: 003.632.389-64

Bruno José Bleil
Diretor Administrativo e Assistencial
CPF: 426.033.079-91

Lilian Cristiane Hochsteiner
Contadora CRC/SC - 015.826/O-4
CPF: 538.207.979-04

Rodarte Nogueira
Consultoria em Estatística e Atuária
CIBA 70

Caixa de Assistência dos Empregados dos Sistemas Besc e Codesc, do Badesc e da Fusesc - SIM
CNPJ 79.831.608/0001-18 / ANS nº 356476

4. Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC

(EM R\$ 1,00)

	2013	2012
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Recebimento de Planos de Saúde	59.523.530	51.683.390
(+) Resgates de Aplicações Financeiras	56.433.682	54.687.233
(+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	129.881	119.038
(+) Outros Recebimentos Operacionais	7.829.904	5.377.635
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	(49.777.371)	(49.819.608)
(-) Pagamento de Pessoal	(1.227.898)	(1.329.491)
(-) Pagamento de Serviços de Terceiros	(447.111)	(370.507)
(-) Pagamento de Tributos	(2.202.207)	(2.273.911)
(-) Pagamento de Contingências	-	-
(-) Pagamento de Aluguel	(94.694)	(87.149)
(-) Aplicações Financeiras	(62.702.022)	(53.314.731)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(7.450.332)	(4.506.378)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	15.362	165.521
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(+)Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado - Outros	2.000	-
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado - Outros	(130.163)	(25.703)
(-) Pagamento Relativo ao Ativo Intangível	(13.586)	(4.926)
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	(141.748)	(30.629)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	(126.387)	134.892
CAIXA - Saldo Inicial	138.020	3.128
CAIXA - Saldo Final	11.633	138.020
Ativos Livres no Início do Período	3.658.690	5.100.151
Ativos Livres no Final do Período	8.158.806	3.658.690
Aumento/Diminuição nas Aplicações Financeiras - RECURSOS LIVRES	4.500.116	(1.441.461)

Vânio Boing
Diretor Superintendente
CPF: 433.085.709-04

Marcos Anderson Treitinger
Diretor Financeiro
CPF: 003.632.389-64

Bruno José Bleil
Diretor Administrativo e Assistencial
CPF: 426.033.079-91

Lilian Cristiane Hochsteiner
Contadora CRC/SC - 015.826/O-4
CPF: 538.207.979-04

Rodarte Nogueira
Consultoria em Estatística e Atuária
CIBA 70

5. Demonstração das Mutações do Patrimônio Social

(EM R\$ 1,00)

Discriminação	Patrimônio Social	Superávits/Déficits Acumulados	TOTAL
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	(5.228.905)	-	(5.228.905)
Déficit do Exercício	-	(1.727.461)	(1.727.461)
Transferência p/ Patrimônio Social	(1.727.461)	1.727.461	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	(6.956.366)	-	(6.956.366)
Transferência dos Fundos Assistenciais	1.020.271		1.020.271
Superávit do Exercício	-	7.391.820	7.391.820
Transferência p/ Patrimônio Social	7.391.820		7.391.820
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	1.455.725	7.391.820	1.455.725

Vânio Boing
Diretor Superintendente
CPF: 433.085.709-04

Marcos Anderson Treitinger
Diretor Financeiro
CPF: 003.632.389-64

Bruno José Bleil
Diretor Administrativo e Assistencial
CPF: 426.033.079-91

Lilian Cristiane Hochsteiner
Contadora CRC/SC - 015.826/O-4
CPF: 538.207.979-04

Rodarte Nogueira
Consultoria em Estatística e Atuária
CIBA 70

6. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Valores Expressos em R\$ 1,00)

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Caixa de Assistência dos Empregados dos Sistemas BESC e CODESC, do BADESC e da FUSESC - SIM, é uma Entidade de assistência social, organizada sob a forma de sociedade civil, sem fins lucrativos, constituída através de ato próprio em 30/set./1986, com o objetivo de proporcionar a seus associados e dependentes inscritos, assistência à saúde na forma e condições fixadas no seu estatuto e regulamento.

Possui como órgão regulador a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. No âmbito da ANS, a SIM está classificada como Operadora de Autogestão, regulamentada pela Resolução Normativa nº 137/07, da ANS e alterações posteriores.

A SIM possui Convênio de Adesão com as seguintes empresas patrocinadoras:

- Banco do Brasil S.A (Incorporadora do Banco do Estado de Santa Catarina S.A.– BESC);
- Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. – BADESC;
- Companhia de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina – CODESC;
- Fundação Codesc de Seguridade Social – FUSESC;
- BESC S.A. Corretora de Seguros e Administradora de Bens – BESCOR;
- SIM – Caixa de Assistência dos Empregados dos Sistemas BESC e CODESC, do BADESC e da FUSESC.

Em set./13 a operadora regulamentou os seus planos de saúde, com a criação dos Planos SIM Saúde, para atendimento médico-hospitalar e o SIM Sorrir, para atendimento odontológico. O Banco do Brasil S.A. não figura como patrocinador do Plano SIM Sorrir. O Plano SIM Família que atende os familiares agregados passou a ser operacionalizado em set./12. Os Planos estão classificados como coletivos empresariais, portanto, a SIM não opera planos individuais. Desta forma, não está sendo apresentado o Quadro de Eventos Indenizáveis conforme especificado no Ofício Circular nº 01/2013 DIOPE/ANS.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31/dez./2013, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a Interpretação Técnica Geral – ITG 2002- "Entidades sem Finalidades de Lucros" e as normas estabelecidas pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar.

A Lei nº 11.638/2007, que alterou, revogou e introduziu novos conceitos à Lei nº 6.404/76, estendeu sua aplicação às demais sociedades, em especial quanto à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis.

A demonstração do fluxo de caixa foi elaborada pelo método direto, de acordo com modelo padrão estabelecido pela ANS. Assim, a conciliação pelo método indireto está demonstrada na nota explicativa nº 18.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações, ressaltamos:

a) Apuração do Resultado

O resultado do exercício é apurado de acordo com o regime de competência.

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de provisão.

b) Disponível

Correspondem aos numerários disponíveis em contas correntes bancárias de livre movimentação.

c) Aplicações Financeiras

Os valores consignados na conta Aplicações representam as aplicações em Certificado de Depósito Bancário – CDB e em cotas de Fundos de Investimentos, e estão registrados pelos valores aplicados, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

Os saldos contábeis não excedem os valores de realização, visto que eventuais ajustes ao valor de mercado são realizados pelas Instituições administradoras dos fundos.

d) Contraprestações Pecuniária a Receber

São registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à:

Preços preestabelecidos – provisão para prêmios e contraprestações não ganhas, no passivo circulante e posteriormente para a conta de contraprestações efetivas de operações de planos de assistência à saúde.

A provisão para perdas sobre créditos de contraprestação efetiva é constituída sobre valores a receber de beneficiários com títulos vencidos há mais de 90 dias.

A administração da entidade revisa periodicamente o critério de constituição para adequá-la à evolução da inadimplência de sua carteira.

e) Demais Ativos Circulantes e Não Circulantes

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos líquidos auferidos até a data do balanço. A provisão para perdas sobre créditos é constituída em valor que se estima suficiente para cobrir eventuais perdas na realização de contas a receber de clientes.

f) Imobilizado

Correspondem aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil fixada por espécie de bens, mencionadas na Nota Explicativa nº 10.

Por meio de avaliação e formalização interna da entidade, a mesma concluiu pela manutenção dos mesmos prazos de vida útil e respectivas taxas de depreciação praticadas em exercícios anteriores.

g) Intangível

Correspondem a direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

Por meio de avaliação e formalização interna da entidade, a mesma concluiu pela manutenção dos mesmos prazos de vida útil e respectivas taxas de amortização praticadas em exercícios anteriores.

h) Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

Constituídas com base na metodologia prevista na Resolução Normativa nº 209/09 ou metodologia diferenciada, consubstanciada em nota técnica atuarial (Provisão para Remissão), excetuando-se a provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pela operadora, conforme estabelecido pela ANS (vide Nota Explicativa nº 12).

i) Passivos Contingentes

Com exceção das contingências tributárias e obrigações legais, as demais (Cíveis e Trabalhistas) são provisionadas quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

j) Contingências tributárias e Obrigações Legais

São registradas como exigíveis, de acordo com o relatório dos assessores jurídicos (vide nota explicativa nº 14).

k) Passivos Circulantes e Não Circulantes

Um passivo é reconhecido quando a empresa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

l) Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

NOTA 04 - DISPONÍVEL

Descrição	2013	2012
Bancos - conta movimento	11.633	138.020
TOTAL	11.633	138.020

NOTA 05 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras mantidas pela Entidade são representadas por cotas de fundos de investimentos e certificado de depósito bancário - CDB, e estão avaliados ao seu valor justo.

Títulos	2013		2012	
	Custo	Mercado	Custo	Mercado
Vinculadas a Provisões Técnicas				
Cotas de Fundos de Investimentos	5.014.153	5.014.153	3.095.421	3.095.421
Não Vinculadas a Provisões Técnicas				
Cotas de Fundos de Investimentos	8.128.673	8.128.673	3.516.171	3.516.171
Depósitos Bancários a Prazo - CDB	18.500	18.500	4.500	4.500
Subtotal	8.147.173	8.147.173	3.520.671	3.520.671
TOTAL	13.161.326	13.161.326	6.616.092	6.616.092

NOTA 06 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

a) Contraprestações Pecuniárias

Descrição	2013	2012
Contraprestação Pecuniária Assistência Médica	2.803.948	3.236.159
Contraprestação Pecuniária Assistência Odontológica	1.754	88.942
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos	(117.704)	(2.208.770)
TOTAL	2.687.999	1.116.331

b) Outros Créditos de Operações Planos Assistência a Saúde da Operadora

Descrição	2013	2012
Participação Beneficiários em Eventos Assist. Médica	1.060.167	878.791
Participação Benefic. em Eventos Assist. Odontológica	72.452	68.340
Outros créditos de Oper. de Planos Assist. à Saúde (i)	1.193.488	-
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos	(183.015)	(68.572)
TOTAL	2.143.092	878.559

(i) Valores a receber dos associados do Banco do Brasil, face alteração em setembro de 2008 do percentual de contribuição para a SIM. Estão sendo cobrados mensalmente e foram reclassificados do grupo Contraprestação Pecuniária a Receber para esta conta, sendo constituída a PPSC para os valores vencidos há mais de 90 dias, conforme preconiza a RN nº 322/13 da ANS. Os valores aqui apresentados vencem em até doze meses.

NOTA 07 - BENS E TÍTULOS A RECEBER

O saldo deste grupo refere-se, principalmente, a valores a receber da Unimed proveniente de glosas.

NOTA 08 - DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS

Representa os depósitos judiciais efetuados para fazer frente a reclamações trabalhistas e para recolhimento de contribuição previdenciária incidente sobre as faturas das cooperativas médicas.

Descrição	2013	2012
Depósitos judiciais - Trabalhistas	16.448	189.098
Depósitos judiciais - Fiscais (INSS)	4.697.957	2.847.933
TOTAL	4.714.405	3.037.031

Os valores registrados neste grupo estão atualizados pelo índice da poupança e pela taxa Selic, respectivamente, até a data do encerramento do exercício.

Os valores depositados correspondem às obrigações apuradas pela SIM, as quais foram devidamente reconhecidas a título de provisão.

NOTA 09 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER A LONGO PRAZO

Representa valores a receber dos associados do Banco do Brasil, no montante de R\$ 636.179, face alteração em setembro de 2008 do percentual de contribuição para a SIM. Os valores aqui apresentados vencem após dezembro de 2014.

NOTA 10 - IMOBILIZADO

Representam os bens necessários ao funcionamento da entidade, cuja movimentação no ano de 2013 e seus respectivos saldos são os seguintes:

Descrição	Taxas de depreciação ao ano (%)	2013			2012
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Instalações	10	1.146	(1.146)	0	0
Móveis e Utensílios	10	33.574	(22.606)	10.968	22.347
Máquinas e Equipamentos	10	17.509	(11.080)	6.429	8.837
Equipam. de Informática	20	226.012	(60.104)	165.908	33.240
Outras Imobilizações		3.630	-	3.630	3.630
TOTAL		281.871	(94.936)	186.935	68.054

Os valores do Imobilizado, na forma como são mantidos e conservados, estão sendo depreciados com taxas que avaliamos estar de acordo com o prazo de vida útil econômica dos bens.

A Entidade identificou que seus bens estão contabilizados por valor inferior àquele passível de ser recuperado por uso ou venda, não necessitando de ajustes ao valor recuperável neste exercício.

NOTA 11 - INTANGÍVEL

Descrição	Taxas de amortização ao ano (%)	2013			2012
		Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Vida útil definida					
Sistemas de Computação	20	100.677	(73.860)	26.818	28.530
TOTAL		100.677	(73.860)	26.818	28.530

NOTA 12 - PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Descrição	2013		Total	2012
	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante		
Provisão para Remissão (i)	57.830	149.451	207.281	378.754
Provisão de Eventos a Liquidar p/SUS (ii)	660.789	-	660.789	323.601
Provisão de Eventos a Liquidar Outros				
Prestadores Serv. Assist. (iii)	3.649.687	-	3.649.687	2.472.399
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA (iv)	4.107.368	-	4.107.368	2.385.827
Total	8.475.674	149.451	8.625.125	5.560.581

- (i) Provisão para garantia das obrigações decorrentes das cláusulas contratuais de remissão das contraprestações pecuniárias e coparticipações referentes à cobertura de assistência à saúde firmada com os beneficiários da entidade e calculada por atuários independentes. Em 31/dez./2013, o montante constituído era de R\$ 207.281. Com a alteração ocorrida no Estatuto da entidade em 13/jul./2011 o benefício foi extinto, figurando como beneficiários somente os que já haviam adquirido o direito.
- (ii) A entidade tem registrado nessa conta, eventos referentes a ressarcimentos de despesas médicas ao SUS, do período de jan./2007 a jun./2012, cujos valores foram notificados pela ANS.
- (iii) Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos, cujo registro contábil é realizado pelo valor integral informado pelo prestador ou beneficiário no momento da apresentação da cobrança às operadoras.

Descrição	2013	2012
Assistência Médico - Hospitalar	3.630.412	2.448.522
Assistência Odontológica	19.275	23.877
TOTAL	3.649.687	2.472.399

- (iv) Provisão para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados, constituída com base em cálculo matemático definido pela RN nº 209/09 e alterações posteriores, a qual está registrada integralmente no valor de R\$ 4.107.368.

NOTA 13 - DÉBITOS DIVERSOS

A composição do saldo em 31/dez./2013 está assim representada:

Descrição	2013	2012
Obrigações com Pessoal	170.622	174.027
Fornecedores	65.010	18.045
Programas Assist. e Cult. aos Participantes	-	867.743
Fundo de Assist. Preventiva à Saúde (i)	-	197.725
Fundo para Asssit. à Saúde - Cabesc (i)	-	670.018
Outros Débitos a Pagar	1.501.012	13.061
Adiantamento das Patrocinadoras (ii)	1.491.115	-
Outros	9.897	13.061
TOTAL	1.736.644	1.072.876

- (i) Os recursos dos Fundos Assistenciais são provenientes de doações e fontes externas e se destinam, exclusivamente, para fazer frente às finalidades pelas quais foram constituídos. Neste ano foram reclassificados para Patrimônio Líquido em conformidade com o Estatuto Social da Entidade. Os recursos continuarão disponíveis para utilização conforme previsto.
- (ii) A rubrica Adiantamento das Patrocinadoras representa valores de contraprestação pecuniária, recebidos antecipadamente das empresas patrocinadoras, para devolução por meio de retenção de contribuição nas competências de Nov./2013 a Mar./2014.

NOTA 14 - PROVISÕES

A composição do saldo em 31/dez./2013 está assim representada:

Descrição	2013	2012
Reclamatórias Trabalhistas (i)	90.738	189.098
Tributárias (ii)	11.415.652	10.599.430
Outras Provisões (iii)	332.495	203.470
Total	11.838.885	10.991.998

(i) Reclamatórias Trabalhistas:

Refere-se à provisão para fazer frente às demandas judiciais interpostas por ex-empregados da Entidade, cujos valores estão integralmente suportados por depósitos judiciais (Nota Explicativa nº 8). O processo de nº 07644/1997 aguarda decisão do Tribunal Superior do Trabalho relativa à questão de INSS patronal. Os depósitos judiciais foram resgatados pelo autor.

(ii) Tributárias:

Em 07/dez./2010, a Receita Federal do Brasil lavrou o Auto de Infração nº 37.304.644-8 em desfavor da SIM, exigindo-lhe valores pretensamente devidos a título de contribuição previdenciária incidente sobre os valores pagos às cooperativas de trabalho pelos serviços médicos e odontológicos prestados, no período compreendido entre janeiro de 2005 a dezembro de 2007, conforme descrito abaixo:

Nº Processo	Descrição	Valor
373046448	Débito de Contribuição Previdenciária incidente sobre remuneração paga em virtude da prestação de serviços através de cooperativa de trabalho	16.817.517
373046456	Multa em virtude da declaração em GFIP com dados não correspondentes aos fatos geradores das contribuições previdenciárias	32.215
373046464	Multa em virtude do descumprimento da obrigação de exibir os livros diário auxiliar e razão auxiliar	14.318
	Total	16.864.050

A SIM apresentou sua defesa amparando-se, principalmente, nos seguintes argumentos: (i) parte da autuação (quase todo o ano-calendário de 2005) encontrava-se decaída, isto é, não poderia ser exigida pela Receita Federal do Brasil uma vez que transcorridos mais de cinco anos desde a ocorrência do fato gerador; (ii) a exigência desta contribuição é inconstitucional, matéria esta que, inclusive, está pendente de julgamento pelo Supremo Tribunal Federal com parecer favorável aos contribuintes emitido pela Procuradoria Geral da República; (iii) a impossibilidade da exigência da contribuição previdenciária em face da SIM, tendo em vista que este atua somente como intermediador dos planos de saúde disponibilizados aos seus associados pelas cooperativas de trabalho médico e odontológico, não sendo a efetiva tomadora dos serviços prestados; e por fim (iv) a inexigibilidade da contribuição previdenciária sobre os atos prestados por pessoas jurídicas através das cooperativas de trabalho, bem como sobre os atos não cooperativos, os quais são prestados por profissionais não cooperados e sobre cuja remuneração, portanto, não poderia incidir a contribuição em referência.

Diante do exposto acima, em 31/dez./2010, efetuamos o registro da provisão no montante de R\$ 6.692.396, composto pelo período autuado de dezembro de 2005 a dezembro de 2007 e os valores supostamente devidos de janeiro de 2008 a dezembro de 2010, acrescidos de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC e multa limitada a 20%, conforme Lei nº 9.430/96, conforme demonstrado:

Período	Descrição	Valor
Dez/2005 a dez/2007	Débito de Contribuição Previdenciária incidente sobre remuneração paga em virtude da prestação de serviços através de cooperativa de trabalho, incluído multa e correção monetária calculados conforme Lei nº 9.430/96	2.711.998
Jan/2008 a dez/2010	Débito de Contribuição Previdenciária incidente sobre remuneração paga em virtude da prestação de serviços através de cooperativa de trabalho, incluído multa e correção monetária calculados conforme Lei nº 9.430/96	3.980.398
	Total	6.692.396

O valor provisionado respeitou tão somente o princípio básico da prudência, visto que pelo parecer de JCM&B - Junqueira de Carvalho, Murgel e Brito Advogados Associados, escritório de advocacia que conduz a demanda, a perspectiva de perda varia entre remota e possível, conforme a matéria. O valor registrado foi acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC. Na época, não foi incluído os meses de janeiro a novembro de 2005, no montante de R\$ 1.510.787, em função de considerarmos em decadência.

Sem prejuízo do recurso administrativo, a SIM impetrou em março de 2011 com a Ação Declaratória nº. 5001567-77.2011.4.04.7200, pretendendo a Inexigibilidade da Contribuição Previdenciária, passando a constituir depósitos judiciais mensais a partir da competência 02/2011. O recurso extraordinário foi admitido e o recurso especial aguarda decisão de admissibilidade.

Em 24/fev./2012, a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Florianópolis – SC, emitiu o Acórdão nº 07-25-909; 07-25-910; 07-25-911, e julgou procedente em parte a impugnação relativa ao AI (auto de infração) nº 373046448, exonerando do crédito tributário lançado o valor de R\$ 5.419.528 e mantendo o valor de R\$ 11.397.989, consolidado em 07/dez./2010 e, declarou a decadência das contribuições lançadas nas competências jan./2005 a nov./2005.

Também julgou parcialmente procedente a impugnação relativa ao AI (auto de infração nº 373046456, cancelando a multa de R\$ 8.818 e mantendo a multa de R\$ 23.397. Quanto à exigência de multa decorrente do descumprimento da obrigação de exibir os Livros Diário Auxiliar e Razão Auxiliar do período compreendido entre janeiro 2005 a dezembro de 2007, AI nº 373046464, negou provimento à impugnação,

mantendo integralmente a exigência, assim foi provisionado o valor original de R\$ 37.715 (R\$ 47.947 acrescido de juros) relativo à multa em virtude da declaração em GFIP com dados não correspondentes aos fatos geradores das contribuições previdenciárias e à multa em virtude do descumprimento da obrigação de exhibir os livros diário auxiliar e razão auxiliar.

Atualmente, aguarda a intimação da SIM, para interposição de eventual recurso especial para a Câmara Superior de Recursos Fiscais.

Os valores provisionados de janeiro a dezembro de 2008 no total de R\$ 1.461.179 (valor original de R\$ 963.349 e acréscimos legais de R\$ 497.830), foram baixados pela decadência, conforme parecer de JCM&B - Junqueira de Carvalho, Murgel e Brito Advogados Associados: “Considerando que não houve o lançamento pelo Fisco de qualquer valor da competência de 2008 até o final do ano passado (2013), houve a decadência do direito de a Fazenda Nacional questionar/cobrar estes valores, posto que sua cobrança, via auto de infração, se daria após 5 anos do fato gerador do imposto.” Desta forma, foi procedida a baixa dos valores decaídos, restando provisionado os valores abaixo demonstrados:

Período	Descrição	Valor
Dez/2005 a dez/2007	Débito de Contribuição Previdenciária incidente sobre remuneração paga em virtude da prestação de serviços através de cooperativa de trabalho, incluído multa e correção monetária calculados conforme Lei nº 9.430/96	2.711.998
Jan/2009 a dez/2010	Débito de Contribuição Previdenciária incidente sobre remuneração paga em virtude da prestação de serviços através de cooperativa de trabalho, incluído multa e correção monetária calculados conforme Lei nº 9.430/96	3.017.049
373046456	Multa em virtude da declaração em GFIP com dados não correspondentes aos fatos geradores das contribuições previdenciárias	23.397
373046464	Multa em virtude do descumprimento da obrigação de exhibir os livros diário auxiliar e razão auxiliar	14.318
TOTAL	(Valores originais)	5.766.762

Os valores registrados estão acrescidos de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC até a data do encerramento do exercício, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	2013
Autuação INSS	6.670.838
Depósitos Judiciais	4.697.957
Multas Acessórias	46.857
TOTAL	11.415.652

(iii) Outras Provisões:

Representam ações judiciais cíveis propostas por associados da SIM em decorrência da utilização do plano de saúde.

14.1 Contingências com risco de perda possível

A entidade também possui processos cujas expectativas de perda são classificadas como possíveis, na opinião de seus consultores jurídicos. A entidade não provisiona os valores envolvidos nesses processos, porque não é provável que seja necessária uma saída de recursos que incorporem benefícios econômicos para liquidar a obrigação, porém os divulga, conforme segue:

Descrição	2013	2012
Trabalhistas (i)	50.000	-
Cíveis (ii)	3.000	-
Total	53.000	-

- (i) A ação trabalhista de nº 00002628-29.2013.5.12.0007, movido pelo Sindicato dos Bancários de Florianópolis e Região, contra o Banco do Brasil e na qual a SIM foi incluída no polo passivo e que trata da cobrança das diferenças de contribuições, pelo reajuste aplicado em 2008, no valor de R\$ 50.000,00, não foi provisionada, por tratar-se de demanda possível de perda, conforme parecer da Bothomé Advogados Associados. Em 8.1.2014 foi publicada sentença - nota nº 080114 (...) Isso posto, rejeito as preliminares de incompetência material da Justiça do Trabalho, de incompetência territorial, de inépcia da inicial, de falta de interesse processual, de ilegitimidade ativa ad causam; acolho a preliminar de ilegitimidade passiva ad causam arguida pela segunda ré, para extinguir o processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, inciso VI do CPC, em relação à segunda ré, Caixa de Assistência dos Empregados dos Sistemas BESC e CODESC, do BADESC e da FUSESC – SIM.
- (ii) Na ação cível de nº 023.10.039430-5 o autor solicita a restituição de valores pagos de SOS Unimed e indenização por danos morais.

NOTA 15 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Representa os resultados acumulados (Superávit/Déficit) apurados nos exercícios sociais, desde o início das operações da entidade.

O valor do Patrimônio Líquido negativo apresentado em 2012 foi revertido neste exercício, em função dos motivos abaixo apresentados:

- a) Em 31/dez./2013, em conformidade com o Estatuto Social da entidade, foram transferidos para o Patrimônio Líquido os recursos dos Fundos Assistenciais, que são provenientes de doações e fontes externas e se destinam, exclusivamente, para fazer frente às finalidades pelas quais foram constituídos. Os recursos continuarão disponíveis para utilização conforme previsto.
- b) Obtivemos resultado efetivo nas ações de cobrança de valores a receber de contraprestações do Banco do Brasil.
- c) Incremento das receitas pela implantação dos planos de saúde SIM Saúde e SIM Família.

NOTA 16 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Este grupo de contas contempla, principalmente, os valores pagos à Unimed e Uniodonto a título de taxa de manutenção dos planos de saúde e odontológico no valor de R\$ 2.957.320 e de R\$ 16.899, respectivamente e de contribuição previdenciária incidente sobre as faturas da Unimed e da Uniodonto no valor de R\$ 1.270.409.

Descrição	2013	2012
Outras Despesas Operaç. Planos de Assist. Saúde	4.413.729	2.557.690
Programas de Promoção da Saúde e Prev. Doenças	24.753	-
Provisão para Perdas sobre Créditos	(1.980.384)	(675.569)
Total	2.458.098	1.882.121

NOTA 17 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Referem-se aos valores dispendidos com a operacionalização da entidade, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	2013	2012
Despesas com Pessoal Próprio	1.772.005	1.657.887
Despesas com Serviços de Terceiros	435.919	372.320
Despesas com Localização e Funcionamento	379.943	322.557
Depreciações	36.386	16.670
Amortizações	15.298	8.685
Outras Despesas com Localização e Funcion.	328.259	297.202
Despesas com Tributos	44.728	1.421.630
Despesas Administrativas Diversas	(846.001)	31.623
Total	1.786.594	3.806.017

As despesas Administrativas Diversas já consideram a decadência da contribuição previdenciária cita na Nota Explicativa nº14, com a reversão do provisionamento de R\$ 963.349 em valores originais.

NOTA 18 - CONCILIAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Em atendimento às normas contábeis apresentamos a conciliação do fluxo de caixa das atividades operacionais, apurada pelo método indireto.

Descrição	31/dez./2013	31/dez./2012
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado Líquido	7.391.820	(1.727.461)
Ajustes para Conciliação do Resultado Líquido com a Geração de Caixa das Atividades Operacionais	1.488.447	2.085.259
Depreciações	36.386	16.670
Amortizações	15.298	8.685
Provisões Técnicas - PEONA / REMISSÃO	1.550.069	554.673
Ganhos e/ou Perdas na Alienação de Bens	6.997	-
Provisão (Reversão) Contingência	846.887	2.212.378
Provisões para Perdas sobre Créditos	(1.987.461)	(707.147)
Outros (Transferência dos Fundos Assistenciais)	1.020.271	-
Resultado Líquido Ajustado	8.880.267	357.798
(Aumento) Diminuição em Ativos Operacionais	(9.953.010)	(88.185)

Aplicações Financeiras	(6.545.234)	1.160.611
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	(859.575)	520.564
Créditos de Oper. Assist. Saúde Não Relac. Com Planos de Saúde da Operadora	(45.803)	(175.870)
Bens e Títulos a Receber	(188.845)	57.663
Outros Créditos a Receber a Longo Prazo	(636.179)	-
Depósitos Judiciais e Fiscais	(1.677.374)	(1.651.153)
Aumento (Diminuição) em Passivos Operacionais	1.088.105	(104.092)
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	1.514.476	(412.685)
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	(35.309)	-
Déb. Oper. Assist. à Saúde Não Rel. Com Plano de Saúde da Operadora	(848.968)	134.677
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	(17.374)	(445)
Débitos Diversos	475.280	174.361
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	15.362	165.521

Vânio Boing
Diretor Superintendente
CPF 433.085.703-04

Marcos Anderson Treitinger
Diretor Financeiro
CPF 003.632.389-64

Bruno José Bleil
Diretor Administrativo e Assistencial
CPF 426.033.079-91

Lilian Cristiane Hochsteiner
Contadora CRC/SC 015.826/O-4
CPF 538.207.979-04

Rodarte Nogueira Consultoria em Estatística e Atuária
CIBA 70

7. Parecer Atuarial - RN/SIM nº 001, de 11.03.2014

Parecer Atuarial sobre as Provisões Técnicas Contidas nas Demonstrações Contábeis da SIM Relativas ao Exercício de 2013

1. Objetivo

O presente parecer tem como objetivo emitir opinião acerca dos valores das provisões técnicas registradas no Balanço Patrimonial da Caixa de Assistência dos Empregados dos Sistemas BESC e CODESC, da BADESC e da FUSESC – SIM e demais documentos integrantes das Demonstrações Contábeis da operadora, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

2. Análise das Demonstrações Contábeis de 2013

Foram examinados os seguintes documentos integrantes das Demonstrações Contábeis da Caixa de Assistência dos Empregados dos Sistemas BESC e CODESC, da BADESC e da FUSESC – SIM, relativos ao encerramento do exercício de 2013:

- Balanço Patrimonial;
- Notas Explicativa às Demonstrações Contábeis;
- Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social;
- Demonstração de Resultado do Exercício.

A responsabilidade desta consultoria atuarial limita-se à emissão de opinião acerca dos valores das provisões técnicas registradas nos documentos acima relacionados, calculadas com base em metodologia estabelecida em Nota Técnica Atuarial.

A provisão técnica avaliada foi a Provisão para Remissão.

As análises foram conduzidas em conformidade com as Normas Técnicas Atuariais aplicáveis as operadoras de planos de saúde, definidas pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, exclusivamente no que se refere à:

- Avaliação dos compromissos atuariais;
- Análise das questões relativas ao cumprimento das disposições contidas na Resolução Normativa nº 209/09 da ANS.

O cálculo da Provisão para Remissão é feito de acordo com metodologia descrita em Nota Técnica Atuarial aprovada pela ANS em 24 de setembro de 2009, por meio do Ofício nº 3163/2009/GGAME/DIOPE/ANS/MS, referente ao Processo nº 33902.076561/2008-31.

Apresentamos, na tabela a seguir, os valores da Provisão de Remissão que deverão ser registrados contabilmente por essa operadora, relativamente ao mês de dezembro de 2013, em respeito ao disposto na Resolução Normativa nº 209/09 da ANS.

TABELA 1
GARANTIAS FINANCEIRAS – VALORES INTEGRAIS

Provisão para Remissão	Dezembro/13
Provisão referente ao Curto Prazo	57.830,16
Provisão referente ao Longo Prazo	149.451,48
Total	207.281,64

Do montante registrado como Provisão para Remissão, R\$ 57.830,16 referem-se às obrigações de curto prazo e R\$ 149.451,48 às obrigações de longo prazo.

3. Conclusão

Findas as análises, conclui-se que os valores registrados nos documentos contábeis da operadora para a Provisão de Remissão está em consonância com aqueles informados por esta consultoria, calculados em observância às normas da ANS e à metodologia descrita na Nota Técnica Atuarial.

Belo Horizonte, 11 de março de 2014.

Rodarte Nogueira – consultoria em estatística e atuária
CIBA Nº 070


Rafael Esteves Miguel da Silva
Suporte Atuarial – MIBA nº 2.310


Tatiana Xavier Gouvêa
Coordenação Atuarial – MIBA nº 2.135


Cláudia Márcia Mendes Martins
RT Atuarial – MIBA nº 1.713

8. Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos

Diretores e Associados da

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DOS SISTEMAS BESC E CODESC, DO BADESC E DA FUESC - SIM

Florianópolis – SC.

Examinamos as demonstrações contábeis individuais da **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DOS SISTEMAS BESC E CODESC, DO BADESC E DA FUESC - SIM**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração da Entidade sobre as Demonstrações Contábeis

A administração da entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Base para Opinião com Ressalva

Conforme item (iv) da nota explicativa nº 12, a entidade constituiu integralmente a Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA), com base em metodologia regulamentar prevista pela Resolução Normativa nº 209/09 e alterações posteriores, da Agência Nacional de Saúde Suplementar. Embora a entidade esteja utilizando as regras estabelecidas pelo referido órgão regulador, esta provisão deveria estar sendo calculada e provisionada contabilmente com base em metodologia própria constante de Nota Técnica Atuarial de Provisão - NTAP. Consequentemente, não foi possível quantificarmos os seus efeitos no resultado e no patrimônio líquido.

Opinião

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito no parágrafo base para opinião com ressalva, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DOS SISTEMAS BESC E CODESC, DO BADESC E DA FUSESC - SIM** em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Ênfase

Conforme item (ii) da nota explicativa nº 14 existe uma incerteza relacionada com o resultado da ação judicial no que tange a prescrição referente ao período de janeiro a novembro de 2005 e de janeiro a dezembro de 2008. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros Assuntos

Auditoria dos Valores correspondentes ao Exercício Anterior

Os valores correspondentes ao exercício anterior, findo em 31 de dezembro de 2012, apresentados para fins de comparação, são oriundos das demonstrações contábeis anteriormente examinados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado de 08 de fevereiro de 2013, que conteve parágrafos de ênfase sobre a constituição gradual da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA e pelo fato da entidade apresentar Patrimônio Líquido Negativo.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2014.

GRUNITZKY - AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC-PR Nº 4552/O-5 S/RJ

RICARDO LUIZ MARTINS
Contador CRC-RS Nº 036.460/O-8 T/PR S/SC

Caixa de Assistência dos Empregados dos Sistemas Besc e Codesc, do Badesc e da Fusesc - SIM
CNPJ 79.831.608/0001-18 / ANS nº 356476

9. Parecer do Conselho Deliberativo

Os membros efetivos do Conselho Deliberativo da Caixa de Assistência dos Empregados dos Sistemas Besc e Codesc, do Badesc e da Fusesc — SIM, com sede e foro nesta Capital, estabelecida à Rua Dom Jaime Câmara, nº 217, inscrita no CNPJ, sob nº 79.831.608/0001-18, em reunião realizada no dia 26 de fevereiro de 2014, para apreciação do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado, da Demonstração do Fluxo de Caixa, da Demonstração das Mutações do Patrimônio Social, a Demonstração do Resultado Abrangente, das Notas Explicativas, do relatório e das contas da Diretoria, bem como foram cientificados do parecer da Auditoria Independente e do parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, decidiram, por unanimidade, pela sua aprovação.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2014.

Ademar de Oliveira
Presidente do Conselho

Mauro Luiz de Oliveira
Conselheiro

Milton Augustini
Conselheiro

Lizete Pinheiro
Conselheira

Kleberson Luiz Insensse
Conselheiro

10. Parecer do Conselho Fiscal

Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Caixa de Assistência dos Empregados dos Sistemas Besc e Codesc, do Badesc e da Fusesc — SIM, com sede e foro nesta Capital, estabelecida à Rua Dom Jaime Câmara, nº 217, inscrita no CNPJ, sob nº 79.831.608/0001-18, em reunião realizada no dia 24 de fevereiro de 2014, no uso das atribuições que lhes confere o inciso II do artigo 52 do Estatuto, após o exame dos negócios e operações sociais, tomando por base o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Fluxo de Caixa, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Social, a Demonstração do Resultado Abrangente, as Notas Explicativas, o relatório e as contas da Diretoria, e, tendo em vista o parecer da Auditoria Independente referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, opinaram favoravelmente, por refletir, com exatidão, os valores contábeis da situação econômico-financeira da entidade.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 2014.

Carlos Bogoni
Presidente em Exercício

Robson Eduardo Amorim
Membro do Conselho

Jurema Valentini
Membro do Conselho



Rua Dom Jaime Câmara, 217
CEP 88.015-120 - Florianópolis - SC
Central de Atendimento: 0800 642 9200
central@simplanodesaude.com.br
www.simplanodesaude.com.br